

ASPECTOS EDUCATIVOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR

Paloma Andressa Xavier de Paula,
Thiago Bazi Brandão

Resumo

O presente artigo proporcionou uma reflexão sobre a execução de medidas socioeducativas em municípios de pequeno porte I, demonstrando como estas são ofertadas principalmente em seu aspecto educacional. Como recorte geográfico, foi escolhida a Comarca de Marilândia do Sul/PR, composta pelos municípios de Califórnia, Mauá da Serra, Marilândia do Sul e Rio Bom. Todos municípios com menos de dez mil habitantes. A principal questão levantada é como se configuram as medidas socioeducativas nestes municípios considerando a ausência de alinhamento entre a legislação e a realidade dos territórios, bem como a escassez de recursos financeiros suficientes para a execução de atividades educativas de qualidade para os adolescentes. Neste sentido, foram utilizadas a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo, por meio de questionários, para a construção deste trabalho. Como consideração final, destacou-se as conquistas obtidas com a atual legislação da infância e adolescência, a importância das medidas socioeducativas na vida dos adolescentes com direitos negados e elencou-se estratégias para o enfrentamento de dificuldades e fortalecimento do serviço em questão.

Introdução

Este artigo tem por escopo trazer à discussão os aspectos educativos na oferta de medidas socioeducativas em meio aberto por municípios de pequeno porte I. Para isso, utiliza como parâmetro de pesquisa a Comarca de Marilândia do Sul/PR, composta por quatro municípios de pequeno porte I, todos possuindo menos de dez mil habitantes.

Os desafios para execução de medidas socioeducativas em si já são enormes. Acrescidos de situações que envolvem ausência de estrutura física adequada, de financiamento condizente ao serviço ofertado e uma lógica territorial que não adapta-se com as exigências das políticas sociais, tornam-se uma questão ainda mais complexa para os técnicos e gestores responsáveis pelo serviço. Diante disso, o problema desta pesquisa é: como vem sendo executadas as medidas socioeducativas em meio aberto em municípios de pequeno porte I sob o viés educativo?

Para elucidar a questão proposta, buscou-se a elaboração de uma revisão bibliográfica e posteriormente uma pesquisa de campo, elegendo como recorte para estudo a Comarca de Marilândia do Sul/Pr. Justifica-se esta escolha por conta da pesquisadora ser também trabalhadora responsável pela execução de medidas socioeducativas em um dos municípios escolhidos, percebendo os aspectos aqui discutidos em seu cotidiano profissional.

O artigo organiza-se em um breve resgate do histórico da infância e adolescência no período que antecedeu a Constituição Federal de 1998 até a aprovação do Sistema Nacional de Socioeducação, auxiliando na compreensão de como as medidas socioeducativas se desenharam e se tornaram o que é atualmente.

No segundo item buscou-se abordar sobre o aspecto educativo das medidas socioeducativas, colocando a Educação Social como um ponto de partida para a análise. Já no terceiro item o objetivo foi mostrar como os aparatos legais tipificaram a execução deste serviço em municípios de pequeno porte I.

Por fim, o penúltimo item constitui-se da pesquisa de campo, apresentando a Comarca de Marilândia do Sul e os municípios que a compõem e trazendo os dados colhidos através de entrevista com os técnicos executores de medidas socioeducativas de cada município. Seguido de algumas considerações finais sobre o tema em questão.

1. Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto

Inicialmente, essencial faz-se contemplar o histórico recente da infância e adolescência no Brasil, sobretudo através de um aspecto que se sobressai ao jurídico. Para Santos e Nascimento (2011), a partir da década de 1980 houve uma efervescência dos movimentos sociais e dos segmentos da sociedade civil brasileira em defesa aos direitos sociais das crianças e adolescentes, principalmente sobre a “menorização” desta fase da vida do ser humano, que vinha sendo utilizada desde o século XIX. Com o processo de transição democrático brasileiro, estes movimentos sociais, especialmente o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, setores da igreja católica e das universidades, bem como demais grupos comunitários, denunciavam a situação vivida pela infância e adolescência pauperizada no Brasil. Acrescidos pelo forte argumento da Convenção dos Direitos da Criança das Organizações das Nações Unidas (ONU), estes grupos da sociedade civil lideraram uma campanha de colheita de assinaturas para emendas populares das quais visavam a inserção de direitos para crianças e adolescentes na nova Constituição Federal.

Diante disso, pode-se dizer que a noção atual de infância e adolescência é recente na história do Brasil. Somente com a Constituição Federal de 1988 que esta fase da vida do ser humano é reconhecida e protegida por aparatos jurídicos. O Art. 227 da Constituição Federal de 1988 destaca o dever protetivo à criança e ao adolescente, sendo tal função desempenhada pela família, sociedade e Estado, que deverão assegurar com absoluta prioridade o acesso à direitos como à vida, saúde, alimentação, educação, dignidade e outros, além de protegê-los de situações de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. Este artigo proclamou a Doutrina da Proteção Integral, que foi reforçada com o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, através do Art. 3º, afirmando que estes sujeitos gozam de todos os direitos fundamentais atribuídos à pessoa humana e que deve-se respeitar as condições peculiares de desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e sociais em que estão vivenciando.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi promulgado em 1990, revogando o Código de Menores, visando alinhar-se à Constituição Federal, estabelecendo que criança são aqueles de zero a doze anos, e adolescente entre doze e dezoito anos incompletos. Diante destes aparatos legais, os menores de

dezoito anos mantem-se como penalmente imputáveis e as condutas descritas como crime ou contravenção penal correspondem ao ato infracional, que terão como resposta às medidas socioeducativas.

Conforme o ECA (1990), as medidas socioeducativas são divididas em meio aberto, podendo ser de: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida; e em meio fechado: inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional. Destaca-se que neste momento os esforços se concentrarão nas medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente Prestação de Serviços À Comunidade e Liberdade Assistida.

Embora o ECA abordasse as medidas socioeducativas, somente em 2012 foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional. O SINASE trata-se de um sistema integrado que visa articular em todo o território brasileiro para proporcionar efetividade e eficácia na execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometeram ato infracional, através dos governos estaduais e municipais, Sistema de Justiça e das políticas setoriais básicas, por meio do desenvolvimento de ações socioeducativas pautadas nos direitos humanos, com bases éticas e pedagógicas.

As medidas socioeducativas são severamente criticadas por uma parcela da sociedade que não compreende o caráter pedagógico que se imprime neste contexto, considerando que os adolescentes não são responsabilizados e até mesmo punidos por seus atos. Além disso, os aparatos legais em vigência não deixam claro a base teórica que utilizam para compreensão das medidas socioeducativas, sobretudo sobre seu teor educativo.

Por isso, ao buscar a origem do conceito de medidas socioeducativas, Bisinoto et al (2015) concluem que foi Antônio Carlos Gomes da Costa, um dos redatores do ECA e importante pedagogo e escritor sobre o assunto, que utilizou o termo socioeducação no ECA, em fusão com medida, trazendo possibilidades no atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Com isso, os autores demonstram que a socioeducação surgiu como uma evidenciação do caráter educativo das medidas impostas pelo ECA, rompendo com o caráter punitivo, coercivo e corretivo que até então vigorava. O próximo item constará algumas aproximações com o parâmetro educativo esperado nas medidas socioeducativas.

2. Medidas Socioeducativas E Seu Aspecto Educativo

A educação nas medidas socioeducativas ultrapassa a ideia de escolarização e/ou profissionalização. Ela pode ser entendida como um processo que une diversos processos educativos e relações sociais, sempre respeitando os princípios constitucionais de dignidade humana. Deste modo, defende-se o princípio de propostas de atendimentos que mesclam os direitos individuais e sociais com práticas educativas. (TEIXEIRA, 2015).

Em sua dissertação de mestrado Pedron (2012, p. 63) fez algumas aproximações à Educação Social como sendo a esperada na execução de medidas socioeducativas, para isso ela cita Díaz (2006) que realizou algumas pontuações com elementos necessários para a compreensão de Educação Social, como que a educação deveria ajudar o indivíduo a compreender o mundo e a si mesmo, sendo um processo que ocorre durante toda a vida humana, em todos os espaços e tempos

ocupados pelo indivíduo, traduzindo-se como educação social porque ocorre na família, na escola e na comunidade, ensinando ao sujeito como viver e conviver em comunidade.

A educação social é caracterizada como um item de uma sociedade que educa através de uma educação socializante, inclusiva, que previne e repara o risco, sendo mediadora da socialização dos indivíduos, transformando-o de biológicos para sociais. O objetivo principal da educação social é alcançar a melhoria da vida social e pessoal dos indivíduos, através do desenvolvimento de capacidades para que eles possam participar e integrar-se na sociedade. (PEDRON, 2012).

Posto isso, Antônio Carlos Gomes da Costa traz a proposta da Pedagogia da Presença, que desafia a lógica do adolescente ter que ser “reabilitado” para o convívio social, mas que toda sociedade necessita trabalhar na socioeducação dos adolescentes com direitos violados. Para ele, o foco é possibilitar a socialização destes sujeitos de modo que tenham uma vida mais digna. E para isso é necessário estar presente na realidade do adolescente. (COSTA, 1991).

O autor aponta que a socioeducação enquanto ação coletiva é efetiva porque o adolescente compreenderá que cada membro da sociedade participou deste processo respeitando os princípios constitucionais, o que o levará a seguir também padrões éticos da sociedade em que está inserido, tendo visão crítica sobre seus aspectos positivos e negativos, e de responsabilidade de construção no coletivo.

Nesta perspectiva, Bisonoto (2016) salienta que o escopo da socioeducação é o de promover o desenvolvimento das potencialidades humanas, da emancipação e da autonomia, assim como fortalecer os princípios éticos sociais. Ao ser trabalhada as medidas socioeducativas nesta perspectiva, é possível mobilizar novos posicionamentos juvenis até mesmo para questionar a ordem as regras sociais estabelecidas a partir da ocupação dos espaços direcionados para estes fins.

3. Medidas Socioeducativas Em Municípios De Pequeno Porte I

Para compreender o contexto das medidas socioeducativas em meio aberto em municípios de pequeno porte I faz-se interessante compreender o processo de descentralização da política para o adolescente em conflito com a lei, que é assinalada por Botelho e Oliveira (2013) como vinculada a política de Assistência Social, integrante da política de seguridade social que define as funções de proteção social do Estado, sendo entendida como direito do cidadão e dever do Estado.

Com o decorrer do tempo, algumas necessidades surgiram no âmbito desta política que foram supridas, a exemplo da criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e do sistema que a consolida, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em 2005, tendo este sistema as funções de proteção social, vigilância social e defesa dos direitos socioassistenciais. Ou seja, o SUAS propõe o rompimento com a visão da Assistência Social caritativa através de ações pautadas no direito.

A PNAS propõe a melhoria, padronização e ampliação dos serviços de assistência no Brasil, respeitando as diferenças regionais (BRASIL, 2005). A organização da política de Assistência Social no país tem, portanto, como diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS (1993), a descentralização político-administrativa, a participação dos usuários, a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional de Assistência Social em cada nível de gestão e a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Já os objetivos da PNAS circundam-se na promoção de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e especial ofertados para famílias, grupos e

indivíduos usuários, na contribuição para a inclusão e equidade dos usuários no acesso à bens e serviços socioassistenciais, e na segurança de que as ações da assistência social sejam centradas na família.

De acordo com a PNAS (2004), o SUAS é dividido em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A primeira visa prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos, por vulnerabilidade social decorrente de privação (ausência de renda e dificuldades de acesso à serviços públicos, entre outros) e/ou, fragilização de vínculos. Já a proteção Social Especial é responsabilidade do CREAS e busca atender familiar e indivíduos com violações de direitos e/ou já tenha ocorrido o rompimento de vínculos familiares e comunitários. (PASINI, 2012).

A execução de medidas socioeducativas em meio aberto ocorre na Proteção Social Especial, normalmente nos equipamentos do CREAS, podendo ser executadas também pelas Secretarias Municipais de Assistência Social na ausência da unidade. Botelho e Oliveira (2013) relembra que em 2006 a resolução sobre o SINASE previa a articulação do sistema de execução de medidas socioeducativa com as diretrizes da Assistência Social em todos os níveis, sendo definida as competências e atribuições de cada esfera do governo. Assim, a competência compartilhada responsabiliza diversos agentes da política de atendimento à criança e adolescente, tornando-se a maior similaridade do SINASE com o SUAS: a completude quando trabalham articulados.

Como muito bem salienta Simões (2008), o art. 5º da LOAS prevê a descentralização sócio administrativa da assistência social para os três níveis de gestão, a participação da população por meio dos Conselhos e a primazia da responsabilidade do Estado em cada esfera de governo, na condução da política de assistência social.

O SINASE também possui estas características de gestão, sendo que seus recursos são repassados pelo orçamento fiscal da Seguridade Social e demais fontes, como o Fundo da Criança e do Adolescente. Além disso, tanto o SINASE quanto o SUAS são sistemas que foram criados por conta da mobilização social em busca da garantia de direitos através da efetivação de políticas públicas contínuas, enfatizando a necessidade da participação social no controle social das políticas sociais. (JACQUES, 2015).

Com esta descentralização explicitada no art. 5º da LOAS, o município passou a ser a esfera primordial, de forma a atuar autonomamente, o que gerou a possibilidade de atender as particularidades presentes em cada território, sendo este o objetivo da LOAS trazer este tópico, pois com a descentralização torna-se mais palpável a participação social, bem como a inclusão da sociedade civil na gestão da assistência social, tendo por escopo a melhoria da qualidade de vida, e de criar estratégias para superar, ou ao menos minimizar, mazelas de uma determinada população. (LOAS, 1993).

Neste sentido, o território tem fundamental importância no debate das políticas sociais, em especial o que envolve SUAS e SINASE. A concepção adotada de território neste artigo é a de Milton Santos, que supera a delimitação geográfica e o reconhece como construção histórica, pois para o autor o território deve ser analisado como território usado, ou seja, o território a partir da natureza e da identidade dos sujeitos que nele habita.

Deste modo, na perspectiva de Koga (2005) o território envolve uma gama de complexidades em relação a realidade, exigindo das políticas sociais um profundo conhecimento sobre as cidades e seus aspectos demográficos, econômicos e sociais,

respondendo principalmente sobre onde ocorre as condições de vida da população. Trazer esta discussão no âmbito das políticas sociais permite dar maior visibilidade à complexidade, aos limites, às potencialidades e as contradições constitutivas do processo histórico-cultural de formação da sociedade.

Entretanto, ao abordar a lógica territorial e analisa-la a partir das políticas sociais, é interessante pensar um pouco sobre a partir de qual concepção pensa-se sobre o Estado neste artigo, visto que este ente é que ofertará políticas sociais. Neste sentido, opta-se em utilizar os estudos de Marx para abordar o Estado, embora compreenda-se que ele não tenha elaborado uma teoria específica sobre o Estado. Mas ele possui uma postura crítica sobre o poder político e a classe burguesa, que foge de uma visão ingênua sobre esta categoria, que normalmente são baseados em princípios liberais ou positivistas.

Primeiramente, busca-se pontuar como Marx considera a sociedade capitalista, pela qual ele delimita como estar se “dividindo cada vez mais em dois grandes campos inimigos [...]: burguesia e proletariado” (MARX, 1996, p.67). Diante desta divisão, ele considera o Estado como classista, porque será sempre o representando de uma classe e não da sociedade de modo geral.

Na sociedade capitalista, a classe dominante é a burguesia, diante disso Marx é incisivo ao colocar que “o poder político do Estado representativo moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 1993, p. 96). A burguesia necessita combinar o poder econômico ao político para dominar a classe proletária, pois na lógica de Marx (1993), a classe que deseja dominar, busca em primeiro lugar o poder político, colocando seus interesses como se fosse interesses de todos.

A estrutura de classe na sociedade, através das relações entre elas, determina e estrutura o Estado, conforme Marx assinala, mesmo que o Estado com sua atuação jurídica sejam responsáveis por estruturar a sociedade. Segundo Marx (1993, p. 98) “este Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses necessariamente adotam, tanto no interior como no exterior, para garantir recíproca de sua propriedade e de seus interesses”.

Diante do exposto, é interpretado na teoria marxista de que o sistema jurídico e o aparato militar e policial são meios de regulação para defender os interesses das classes dominantes, objetivando exercer uma função repressiva, sendo esta a função do Estado.

Outra questão pertinente a este tema revela-se na discussão de que o Estado não necessita estar sendo gerido por um burguês para defender os interesses da burguesia, pois a estrutura do Estado é burguesa, o que o leva a representar os desejos da classe dominante, sendo o Estado, portanto, estruturado em função do capital. (MARX, 1997).

Se o Estado é dominado por uma lógica burguesa, que busca mecanismos para parecer defender os interesses gerais da sociedade quando na realidade é um Estado classista, esta manifestação ocorre também em relação às medidas socioeducativas, sejam elas de meio aberto ou fechado. A ausência de um olhar crítico da totalidade impede de analisar esta questão com a profundidade que ela merece, pois, a vulnerabilidade que a classe trabalhadora vive se manifesta também nas relações com o sistema judicial e criminal, sendo importante analisar as imposições judiciais através das relações de poder e como um fato político, que vai muito além de um fator jurídico (WOLFF, 2005).

Deste modo, retorna-se a discussão sobre o Estado e para isso é necessário sintetizar que o Estado “é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável

das classes” (LENIN, 1986, p. 05), pois através da teoria marxista é possível compreender que o “Estado é um órgão de nomeação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legaliza e consolida esta submissão, amortecendo a colisão das classes” (LENIN, 1986, p. 05).

Com isso, fica evidente que o “Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista – ele é o *seu* Estado” (NETTO, 2011, p. 26) e como tal, para ser funcional ao capitalismo atendendo suas finalidades econômicas, ele “opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (NETTO, p. 26, 2011).

Netto (2011) esclarece que o Estado passa a ter como uma condição de primeira ordem para a ampliação da reprodução do capitalismo a garantia da conservação física da força de trabalho, seja ocupada ou excedente, para sua preservação e controle contínuos. E através do exposto que a “questão social” torna-se objeto de intervenção contínua e sistemática por parte do Estado, sendo alvo de políticas sociais. As políticas sociais, portanto, administra a questão social conforme as demandas monopolistas.

Neste sentido, adota-se neste artigo a ideia de que o Estado obedece a lógica do sistema capitalista, inclusive ofertando políticas sociais para a classe trabalhadora para sua manutenção, o que os leva a ofertar serviços que nem sempre são de interesse da população usuária, mas sim da classe burguesa. As medidas socioeducativas, neste contexto, podem ser consideradas uma política social ofertada pelo Estado que possui um viés capitalista.

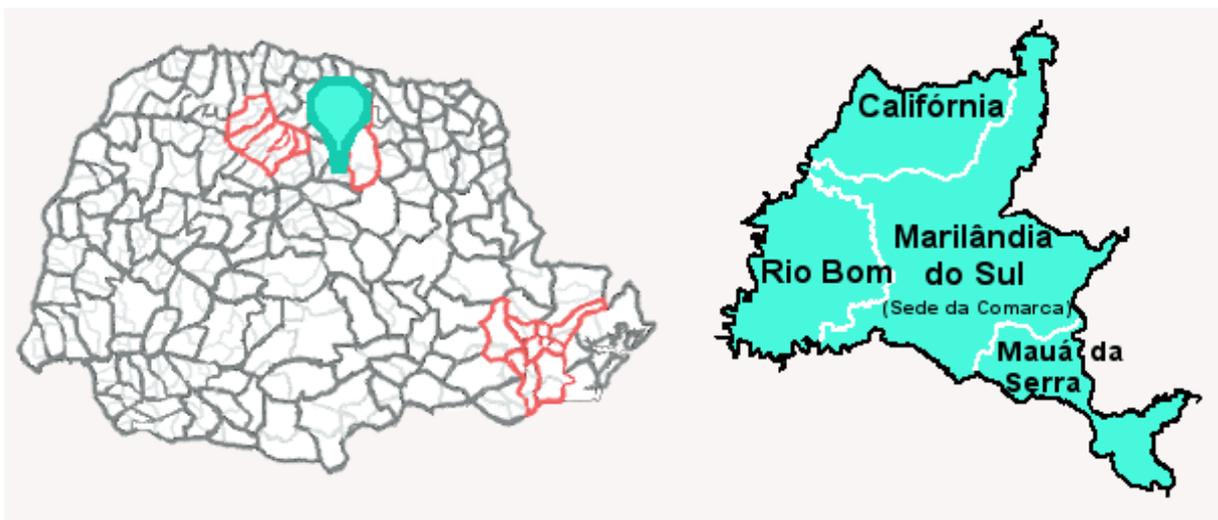
Sintetizando, as medidas socioeducativas em meio aberto, em regra geral, vem sendo executada pela política de Assistência Social, existindo proximidades entre o SINASE e o SUAS, o que de certo modo garante que as medidas socioeducativas sejam executadas da forma como foi desenhada, embora não esteja em seu próprio sistema. Ambos sistemas consideram a lógica de descentralização dos serviços, ocorrendo no âmbito dos municípios. Por sua vez, discutir descentralização envolve pensar em território, que supera as questões geográficas e são consideradas como o espaço utilizado pela população, onde se relacionam e fazem história, elementos essenciais para se gestar políticas sociais.

Frente o exposto, faz-se indispensável neste momento apresentar os territórios envolvidos nesta pesquisa e como ocorrem as medidas socioeducativas em meio aberto considerando o viés educativo, que se dará no próximo item.

4. Análise Dos Dados

A Comarca de Marilândia do Sul/PR foi formada através da Lei nº 1.542 de 14 de dezembro de 1953, pelos municípios de Marilândia do Sul, Califórnia Mauá da Serra e Rio Bom. Está localizada na região norte do Paraná e pode ser representada através da figura abaixo:

Figura 1 – Comarca de Marilândia do Sul/PR



Fonte:

<http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2133>

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi utilizada a pesquisa de campo enquanto meio para coletar dados. Foi eleito o instrumento de questionário para alcançar este objetivo, sendo um questionário para cada município, totalizando quatro questionários. Então, foi realizado contato telefônico com os técnicos responsáveis pela execução de medidas socioeducativas de cada município pertencente à Comarca de Marilândia do Sul/PR, para que fosse explicado os objetivos da pesquisa e verificar a disponibilidade de cada técnico em participar da pesquisa. A disponibilidade foi unânime e os questionários foram encaminhados, possuindo uma semana para resposta.

As questões do questionário envolviam informações a respeito da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a sua criação e organização, qual órgão executava as medidas socioeducativas em meio aberto e os profissionais responsáveis por esta execução, inclusive sua formação e vínculo trabalhista, quantos adolescentes por mês cumprem medida socioeducativa em média e quais atividades socioeducativas são realizadas com eles, e por fim, quais os principais desafios na execução de medidas socioeducativas em meio aberto.

Em conjunto com o questionário, foi enviado um termo de consentimento livre e esclarecido e uma cópia do projeto de pesquisa para cada técnico, para que declarassem a ciência dos fins da pesquisa e compreendessem os objetivos da colheita de dados. Os dados foram obtidos foram organizados a partir de cada município, como será exposto a seguir.

4.1 Califórnia

O município de Califórnia era pertencente à Marilândia do Sul enquanto distrito. Foi elevado a município através da Lei Estadual nº 253, de 26 de Novembro de 1954. O nome do município foi escolhido por seu fundador, Alberto L. V. Duplessés,

que considerava o local semelhante à região americana denominada Califórnia. (IBGE, 2018).

A área territorial de Califórnia é de 142,094 km² (IPARDES, 2018). Atualmente, conforme o Censo de 2010 consultado a partir de Ibge (2018), o município conta uma população de 8.069 habitantes, sendo 4.051 homens e 4.018 mulheres, e uma densidade demográfica de 56.90 hab/km². O salário médio mensal em 2015 era de 1.8 salários mínimos, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 20.2%. Porém, o Ministério Público do Estado do Paraná (2018), relata que 4.342 habitantes são economicamente ativos. O índice Gini no município é de 0,50. O Índice Gini mede o grau de desigualdade da localidade entre a distribuição de indivíduos e sua renda domiciliar per capita, seu valor varia de zero (quando não existe desigualdade) à um (quando a desigualdade é máxima).

Em relação ao grau de instrução da população, o Ministério Público do Estado do Paraná (2018) declara que em 2010 cerca de 56,79% da população possuía ensino fundamental incompleto, 20,17% superior incompleto, 16,47% médio incompleto e apenas 6,53% superior completo. E no Caderno do IparDES (2018) aparece que em 2016 a taxa de abandono escolar no ensino fundamental foi de 2% e do ensino médio de 11,9%.

O acesso à cultura baseia-se em 5 equipamentos culturais, conforme o Caderno do IparDES (2018), sendo uma biblioteca cidadã registrada em 2016. Sobre os estabelecimentos de ensino em Califórnia, em 2017 havia quatro creches, três instituições pré-escolares, duas de ensino fundamental e uma de Educação de Jovens e Adultos, todas em nível municipal. No ensino estadual, pode-se citar uma instituição de ensino fundamental, uma de ensino médio e uma de educação de Jovens e Adultos. (IPARDES, 2018).

O Ministério Público do Paraná (2018) demonstra que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Califórnia era de 0,722 em 2010, sendo considerado um índice alto. Lembrando que o IDHM contempla a longevidade, educação e renda, mas adequados à realidade brasileira. O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) era de 0,6979 em 2010, estando dentro de um médio desempenho. (IPARDES, 2018).

No município Califórnia a Secretaria Municipal de Assistência Social possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o próprio órgão gestor que executa os serviços de Proteção Social Especial. Além disso, a Secretaria conta com entidades socioassistenciais. Em 2016, a soma das despesas municipais por função mais as despesas intraorçamentárias foram de R\$ 23.416.443,82, que foram repassados R\$ 872.875,06 em assistência social.

As medidas socioeducativas são realizadas no âmbito da Proteção Social Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, contando com um técnico em Serviço Social com vínculo trabalhista celetista como responsável pela execução do serviço.

O município possui uma média de um adolescente por mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade. Declarou não possuir nenhum adolescente no momento em cumprimento de Liberdade Assistida.

Com relação ao aspecto educativo das atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o município declarou

realizar tais atividades através do encaminhamento do adolescente para o retorno escolar e de apoio psicossocial.

Apontou-se como principais desafios na execução de medidas socioeducativas, especialmente com o viés educativo, a ausência de equipe de referência para o serviço e capacitação na área de socioeducação.

4.2 Marilândia Do Sul

Marilândia do Sul é o município sede da Comarca que abrange este estudo. Possui 383,146 km² de extensão territorial, sendo o maior município da comarca tanto em extensão quanto em população. Em 2010 possuía uma população de 8.863 habitantes, com uma densidade demográfica de 23,68 (Hab/Km²). 4.500 pessoas da população são homens e 4.363 mulheres, enquanto a população economicamente ativa é de 4.345 habitantes. O índice Gini em 2010 era de 0,44. (IPARDES, 2018).

O Ministério Público do Estado do Paraná (2018) divulgou que em 2010 cerca de 62,31% da população possuía ensino fundamental incompleto, 17,07% superior incompleto, 16,32% médio incompleto, 3,79% superior incompleto. Trata-se do grau de instrução da população de Marilândia do Sul. Sobre as taxas de rendimento educacional em 2016, o ensino fundamental contou com uma aprovação de 90%, 9,1% de reprovação e 0,9% de abandono escolar, já o ensino médio teve 85,3% de aprovação e 7,4 de reprovação. Os índices de abandono escolar para o mesmo ano são de 0,9% para o ensino fundamental e 7,3% para o ensino médio (IPARDES, 2018).

Os dados elencados no Caderno do IPARDES (2018), mostram que o município possui um estabelecimento escolar que oferta creche, dois de ensino infantil, seis de ensino fundamental, dois de ensino médio e dois de educação de jovens e adultos. Além disso, Marilândia do Sul possui dez equipamentos culturais divididos em biblioteca, auditório e centro comunitário.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Marilândia do Sul, pode-se considera-lo médio, pois em 2010 era de 0,691. (MPPR, 2018). O Caderno do IparDES (2018), destaca o Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM) de Marilândia do Sul em 2015 com 0,6620, sendo um índice médio.

As medidas socioeducativas em meio aberto no município são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui um Centro de Referência de Assistência Social, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o próprio órgão gestor da política. Das despesas municipais, foi direcionado em 2016 à Assistência Social R\$ 1.111.050,39 de um total de R\$ 25.549.389,10.

Dentro do organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social que executa o serviço de referência para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A equipe do órgão é constituída de uma técnica em Serviço Social e um técnico em Psicologia, ambos servidores públicos municipais.

Cerca de onze adolescentes são atendidos mensalmente pela equipe técnica, onde todos estão em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade. As atividades educativas desempenhadas com os adolescentes são grupos, especialmente relacionados à filmes que são projetados em Datashow imitando um

cinema, encaminhamento para o retorno à escola e atendimentos psicossociais tanto para os adolescentes individualmente quanto para suas famílias.

Enquanto dificuldades enfrentadas no cotidiano frente a execução de medidas socioeducativas destacam-se a ausência de cursos profissionalizantes para os adolescentes no município, ausência de oficinas e dificuldade de oferecer atividades que o adolescente se identifique, além da falta de capacitações na área.

4.3 Mauá Da Serra

O município de Mauá da Serra foi desmembrado de Marilândia do Sul e instalado como município em 01 de Janeiro de 1993, sendo o município mais jovem que compõe a Comarca de Marilândia do Sul. Possui uma área territorial de 109,051 km².(IPARDES, 2018.)

A população é de 8.555 habitantes, com densidade demográfica de 90,54 (Hab/Km²). Os habitantes são divididos em 3.598 do sexo masculino e 3.542 do sexo feminino. Destes, 3.908 habitantes são economicamente ativos. Em 2010, o Índice Gini era de 0,47. (Ministério Público do Estado do Paraná, 2018).

De acordo com o caderno do IPARDES (2018), Mauá da Serra possui onze equipamentos culturais. Em relação às instituições de ensino, há duas que oferecem creche, quatro de educação infantil, seis de ensino fundamental, uma de nível médio e uma de Educação de Jovens e Adultos. E as taxas de rendimento educacional em 2016 não apresentam abandono escolar, apenas aprovação de 85,2% no ensino fundamental e 77,5% no ensino médio e reprovação de 14,8% no ensino fundamental e 22,5% de reprovação.

Sobre o nível de instrução da população, o Ministério Público do Estado do Paraná (2010), disponibilizou que 64,85% da população possui ensino fundamental incompleto, 19,09% possui ensino médio incompleto, 12,63% superior incompleto e apenas 3,16% superior completo.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é considerado médio, pois em 2010 estava em 0,652, e o Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM) 0,6118, sendo considerado também de nível médio. (IPARDES, 2018).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra foi criada em 01 de Março de 2011. O município possui um Centro de Referência de Assistência Social.

A própria Secretaria Municipal de Assistência Social é a executora do serviço de referência em medidas socioeducativas em meio aberto, tendo uma técnica formada em Serviço Social e uma em Psicologia como trabalhadoras do serviço, ambas mediante concurso público.

O município declarou receber cerca de dois adolescentes mensais para o cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e nenhum para a Liberdade Assistida.

A equipe de trabalho consolidou-se recentemente e estão organizando-se para a oferta de atividades educativas para os adolescentes inseridos no serviço de medidas socioeducativas, sendo que a prioridade está sendo um grupo com os adolescentes e seus familiares.

A equipe técnica de Mauá da Serra considera que os principais obstáculos para a execução das medidas socioeducativas, sobretudo com relação ao tópico educativo, esbarram-se na dificuldade de adesão do adolescente no cumprimento de medida socioeducativa em relação às atividades que lhe são propostas e a ausência de capacitação sobre a temática.

4.3 Rio Bom

Rio Bom é o menor município em população da comarca de Marilândia do Sul/PR, possuindo 3.334 Habitantes e uma densidade demográfica de 18,93 (Hab/Km²) em 2016. A população está dividida em 1.742 homens e 1.592 mulheres. Em seu total, há 1.531 habitantes economicamente ativos e o Índice Gini era de 0,43 em 2010. (MPPR, 2018).

De acordo o Caderno do Iparde (2018), o município possui apenas dois equipamentos culturais: uma biblioteca e um centro comunitário. Os estabelecimentos de ensino podem ser contabilizados e distribuídos em: uma creche, dois de ensino infantil, dois de ensino fundamental (que em 2016 apresentou uma taxa de 97,2% de aprovação em relação ao rendimento escolar, contra 2,8% de reprovação), um de ensino médio (com 90,8% de aprovação) e um de Educação de Jovens e Adultos. Não foram apresentados os números de evasão escolar.

Segundo Ministério Público do Estado do Paraná (2018), o nível de instrução da população rio bonense a partir de pessoas com 10 anos ou mais em 2010 era: 55,94% da população com ensino fundamental incompleto; 21,30% superior incompleto; 17,99% superior incompleto; e 4,78% superior completo.

Por fim, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Rio Bom em 2010 era de 0,729, sendo considerado médio e o Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM) 0,7377, considerado também de nível médio.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bom foi criada em 27 de abril de 2010. O prédio é compartilhado com o Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR e com o Conselho Tutelar, além de sediar as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Atualmente a Secretaria conta com um Centro de Referência de Assistência Social.

Conforme o Ministério Público do Estado do Paraná (2018), em 2016 a Soma das despesas municipais mais as despesas intraorçamentárias, totalizaram R\$ 13.211.325,88 e deste valor, R\$ 1.189.242,91 foram utilizados para a Política de Assistência Social de Rio Bom.

A execução de medidas socioeducativas em meio aberto é de responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social, sendo a referência do serviço no município uma técnica em Serviço Social que é servidora pública municipal efetiva, com vínculo trabalhista estatutário. Em média, seis adolescentes por mês cumprem medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e nenhum cumpre Liberdade Assistida.

Sobre as atividades com viés educativo ofertadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Rio Bom assinalou que executa grupos e oficinas com os adolescentes, além de encaminhamento para o

retorno à escola. Relatou, ainda, que tem como parceiro o Centro de Referência de Assistência Social na execução destas atividades.

As principais dificuldades enfrentadas na implementação das medidas socioeducativas em seu aspecto educativo em Rio Bom são: Assegurar uma equipe mínima de atendimento para o serviço; um espaço físico adequado para a realização de atividades socioeducativas; e suprir a precarização do atendimento.

Considerações Finais

A pesquisa teve por objetivo demonstrar como vem sendo executada as medidas socioeducativas em meio aberto na Comarca de Marilândia do Sul, no norte do Paraná, considerando principalmente as atividades educativas frente à oferta deste serviço. Os municípios que compõem a Comarca são de pequeno porte I, tendo todos menos de dez mil habitantes.

Dos quatro municípios da Comarca, apenas um possui Centro de Referência Especializado de Assistência Social, os demais ofertam a execução de medidas socioeducativas nas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Em relação à equipe técnica, apenas Marilândia do Sul que possui CREAS e o município de Mauá da Serra que possuem na equipe técnica dois técnicos: um em Serviço Social e outro em Psicologia. Os demais são executados apenas por uma técnica em Serviço Social.

Quanto ao número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e que são atendidos pelas equipes técnicas mensalmente, Marilândia do Sul possui o maior índice com onze adolescentes, seguido de Rio Bom com seis, Mauá da Serra com dois e Califórnia com um. Interessante salientar que Marilândia do Sul possui a maior população da Comarca, enquanto Rio Bom possui a menor.

As atividades realizadas nos municípios com viés educativo não foram detalhados nos questionários. Apenas um município não estava realizando atividades educativas em decorrência da ausência de equipe técnica, recentemente que iniciaram o planejamento de tais atividades por terem adequado a equipe. Apenas dois municípios estão realizando grupos com os adolescentes, sendo que um deles necessita do apoio técnico do CRAS para isso. Além disso, um município realiza atendimento individual ao seu público. Três municípios realizam encaminhamento ao retorno escolar. Somente um município está ofertando oficinas aos adolescentes.

Sobre os desafios na execução de medidas socioeducativas sob o aspecto educativo, três municípios assinalaram a ausência de capacitações municipais, estaduais e federais para os técnicos trabalharem com esta questão. Dois consideraram que falta equipe mínima de atendimento para o serviço. Um município resumiu coerentemente os obstáculos como ausência de cursos profissionalizantes, oficinas e atividades de interesse dos adolescentes como a dificuldade de suprir a precarização do atendimento. Foi, ainda, apontado o espaço físico adequado como uma dificuldade. Somente um município citou a não adesão do adolescente aos serviços ofertados.

Notou-se, portanto, que as dificuldades enfrentadas nos municípios da Comarca de Marilândia do Sul/PR frente à execução de medidas socioeducativas

permeiam no campo da operacionalização deste serviço, remetendo-se a fragilidade das políticas sociais no Brasil, especialmente em municípios de pequeno porte I.

Embora as condições para a realização de um trabalho de fato socioeducativo com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas não sejam favoráveis, não se pode deixar de considerar o tremendo avanço na garantia de direitos para a infância e adolescência nos últimos trinta anos. É necessário criar alternativas e resistir frente as dificuldades, visando fortalecer as políticas sociais que envolvam a execução de medidas socioeducativas.

Cabe ressaltar também que em muitas situações o primeiro contato do adolescente com a rede de proteção à infância e adolescência se dará através do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, uma vez que até tal fato ocorrer ele era “invisível” inclusive para os trabalhadores desta rede. Será no âmbito das medidas socioeducativas que este adolescente, totalmente negligenciado e com direitos negados, poderá tomar consciência de seus direitos, receber orientações, pensar em novos projetos de vida e lhe ser oportunizada opções para alcançar seus objetivos e sonhos.

Diante disso, as possibilidades para lidar com as mazelas do sistema socioeducativo surgem a partir de cada realidade social. É no território que é possível encontrar as melhores saídas. Ao longo da elaboração deste estudo, pensou-se como estratégias: o fortalecimento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente trazendo as discussões sobre as medidas socioeducativas; o desenvolvimento de atividades que despertem o interesse dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em ocupar os espaços de discussão política, como os conselhos participativos e de gestão; maior articulação da rede socioassistencial, formando parceiras para o desenvolvimento de um trabalho educativo com os adolescentes em questão; e a formação de um grupo dos técnicos executores de medidas socioeducativas da Comarca de Marilândia do Sul para estudos, levantamento de dados e formação de estratégias de tensionamento das políticas sociais para trazer visibilidade aos municípios de pequeno porte I.

REFERÊNCIAS

BISINOTO, Cynthia et al. Socioeducação: Origem, Significado E Implicações Para O Atendimento Socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, [s.l.], v. 20, n. 4, p.575-585, 25 maio 2016. Universidade Estadual de Maringá.
<http://dx.doi.org/10.4025/psicolestud.v20i4.28456>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, out. 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>
Acesso em: 01 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Regulamenta A Execução das Medidas Socioeducativas Destinadas A Adolescente Que Pratique Ato Infracional; e Altera As Leis nos 8.069, de 13 de Julho de 1990 (estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de Dezembro de 1986, 7.998, de 11 de Janeiro de 1990, 5.537, de 21 de Novembro de 1968, 8.315, de 23 de Dezembro de 1991, 8.706, de 14 de Setembro de 1993, Os Decretos-leis nos 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, 8.621, de 10 de Janeiro de 1946, e A Consolidação das Leis do Trabalho (clt), Aprovada Pelo Decreto-lei no 5.452, de 1o de Maio de 1943..** Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 01 jan. 2018.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Lei 8742**, de 07.12.1993. Brasília: Publicado no Diário Oficial da União de 08 dez.1993.

BRASIL. **Política Nacional De Assistência Social – Pnas/ 2004 e Norma Operacional Básica de Serviço Social – NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-socialsnas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2017-pnas-2004-e-normaoperacional-basica-de-servico-social-2017-nobsuas>> Acesso em: 21 jan.2017.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Por Uma Pedagogia Da Presença**. Petrópolis: Vozes. 1991

IBGE. **História**: Califórnia/PR. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/california/historico>>. Acesso: 20 jun. 2018.

KOGA, Dirce. A incorporação da Topografia Social no Processo de Gestão de Políticas Públicas Locais. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 39, n.3, p. 635-654, maio/jun. 2005.

LENIN, V.I. **O Estado e a Revolução**. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. 9º ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl. **O Manifesto do Partido Comunista**. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

MARX, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelman**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASINI, Roberta Casagrande Gonçalves. **O Processo de Implantação do Centro de Referência de Assistência Social no Município de Forquilha**. Disponível em: < <http://docplayer.com.br/1593333-O-processo-de-implantacao-do-centro-de-referencia-de-assistencia-social-no-municipio-de-forquilha-1-resumo.html> >. Acesso em: 21 jan. 2017.

PEDRON, Luciana da Silva. **ENTRE O COERCITIVO E O EDUCATIVO: UMA ANÁLISE DA RESPONSABILIZAÇÃO SOCIOEDUCATIVA NA INTERNAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**. 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SANTOS, Milton. **O Dinheiro e o Território**. GEOgraphia, a.1, n.1, 1999.

SANTOS, Marilene Silva dos; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. **Duas Décadas De Estatuto Da Criança E Do Adolescente - Eca**: da lei à realidade. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/DUAS_DECADAS_DE_ESTATUTO_DA_CRIANCA_E_DO_ADOLESCENTE_ECA_DA_LEI_A_REALIDADE.pdf>. Acesso: 07 Jul. 2018.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Joana D'arc. Sistema Socioeducativo em Questão: as Tensas Relações entre o Punitivo e o Educativo. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, p.223-254, dez. 2015.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia De Vidas E Histórias Na Prisão**: Emergências e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2005.